



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 101/2009

VEREADOR JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal colocação de um tambor de lixo na entrada do Sítio do Sr. Antônio Sebastião Rodrigues, no Bairro Córrego Fundo.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho esta indicação a pedido do proprietário do sítio que alega que o único tambor de lixo mais próximo fica na porta do bar, e isso lhe causa transtornos pois exige que ele carregue o lixo de sua propriedade por uma certa distância para ser recolhido.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2009.

**Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador**